

FRANCÊS | Prova Escrita (90 minutos) e Prova Oral (15 minutos)

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 54/ 2018, de 6 de julho
DL 55/ 2018, de 6 de julho
DN 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente, o objeto de avaliação, as características e estrutura, os critérios gerais de classificação, a duração e o material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Francês do 9º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QERC).

A prova pretende avaliar as competências comunicativas, intercultural e estratégicas da disciplina. Realiza-se em dois momentos diferentes: uma componente escrita e uma componente oral.

1. Prova escrita

A prova avalia a aprendizagem em três competências: compreensão/interpretação da escrita, linguística (léxico, semântica e morfossintaxe) e interação/produção escrita.

1.1. Características e estrutura

A prova é constituída por três grupos distintos.

• **Grupo A - Leitura e compreensão da escrita (50%)**, com a avaliação da compreensão e interpretação de texto, nas seguintes áreas de referência sociocultural:

- *Escolha da carreira: Os estudos e a vida ativa*
- *Cultura e Estética*
- *Proteção do meio ambiente*

Este grupo inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação, complemento) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

. **Grupo B - Competência linguística (30%)**, com a ativação de conhecimentos lexicais, gramaticais, semânticos e pragmáticos, mobilizando os seguintes conteúdos morfossintáticos:

- *Determinantes e quantificadores, nomes e adjetivos, pronomes, advérbios, preposições*
- *Flexão, tempos e modos verbais*
- *Expressões de obrigação, negação, fim, causa, consequência, condição e oposição*

Este grupo inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, completamento) e itens de construção (completamento e resposta curta).

Grupo C - Interação/Produção escrita (20%), com a avaliação da competência escrita.

Este grupo é constituído por um item de construção, resposta extensa de 70 até um máximo de 100 palavras, em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

1.2. Critérios gerais de classificação da prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

Os critérios específicos de classificação estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem percentagens fixas. Poderão ser definidos níveis intercalares de desempenho, não descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. É classificada com zero por cento qualquer resposta que apresente um nível de desempenho inferior ao mais baixo descrito.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero por cento.

Nos itens de construção – de completamento, de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa, é atribuída a classificação de zero por cento a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

2. Prova Oral

2.1. Características e estrutura

A prova consiste na realização de atividades de interação/produção oral, em três diferentes partes:

A- Interação oral examinador/examinando (30%)

B- Pré-leitura de imagens, leitura silenciosa de texto e Interação oral examinador/examinando (40%)

C- Produção oral (30%)

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem duração de 15 minutos.

Material autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- As respostas são registadas no próprio enunciado.
- Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Avaliação Final: - Prova escrita – 50% - Prova Oral – 50%

Nota importante:

É obrigatória a realização das duas componentes da Prova de Equivalência à Frequência. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100 e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5. A não realização de qualquer componente da Prova implica a não atribuição de classificação nessa disciplina e, conseqüentemente, a não conclusão do ciclo de estudos.

INGLÊS | Prova Escrita (90 minutos) e Prova Oral (15 minutos)

Prova 21

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 55/ 2018, de 6 de julho
DL 54/ 2018, de 6 de julho
DN 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente, o objeto de avaliação, as características e estrutura, os critérios gerais de classificação, a duração e o material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Língua Estrangeira I - Inglês, em vigor, para o 3.º Ciclo do ensino básico, bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no Quadro Europeu de Referência para as Línguas – QECR (2001). A prova desta disciplina permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa, no entanto, a sua resolução pode implicar a mobilização de aprendizagens aí inscritas, mas não expressas nesta informação. Este tipo de prova permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua inglesa nas competências da compreensão do oral, do uso da língua, da leitura, da interação /produção escritas e da interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística. Nas atividades de compreensão, avalia-se a capacidade para compreender as ideias principais e informação relevante de textos sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa. Na área de controlo da competência linguística, avalia-se a capacidade para usar estruturas específicas da língua.

Nas atividades de interação e produção, avalia-se a capacidade de produzir textos estruturados, de utilizar vocabulário adequado e frases simples, mobilizando estruturas gramaticais adequadas. Esta prova poderá envolver aprendizagens de um ou mais domínios de referência temática (1) e, além da

mobilização de conteúdos gramaticais assinalados no programa, contemplará a aplicação direta de estruturas específicas do funcionamento da língua (2).

(1) Domínios de referência temática

- ✓ Atividades de lazer / tempos livres;
- ✓ Alimentação saudável / forma física / problemas de saúde;
- ✓ Os adolescentes e as novas tecnologias (a evolução das tecnologias) / Internet;
- ✓ A amizade / o voluntariado / experiências enriquecedoras de vida;
- ✓ O mercado de trabalho / a vida ativa;
- ✓ O ambiente e os problemas ambientais.

(2) Áreas do funcionamento da língua

- ✓ Conditional Sentences (Types I/II);
- ✓ Passive voice;
- ✓ Question-tags.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A **componente escrita** da prova apresenta três grupos de itens. Consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências de compreensão do oral, vocabulário, uso da língua, leitura e produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritivos no Programa: competências de uso de Língua para o 3.º ciclo – compreensão do oral (ouvir), interpretação (ler) e produção (escrever) – e competência sociocultural. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I — Permite avaliar o desempenho do examinando na **compreensão do oral**, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Grupo II — **Vocabulário / Compreensão/Interpretação de texto**, avaliam-se o léxico sobre os diversos temas abordados, as competências de compreensão da leitura e de produção escrita. Este grupo poderá ser constituído por atividades tais como classificar frases como sendo verdadeiras ou falsas, justificando com afirmações do texto ou corrigindo as frases falsas; completar frases de acordo

com as informações do texto; responder a perguntas sobre o texto; identificar sinónimos/antónimos; resolver exercícios de associação/correspondência ou escolha múltipla.

Grupo III — Funcionamento da Língua, avaliam-se as aprendizagens no domínio do funcionamento da língua, através de atividades tais como completar espaços; elaborar frases ou transformá-las a partir de elementos dados; resolver exercícios de escolha múltipla ou correspondência.

Grupo IV — Produção de texto, avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre 90-100. Poderá ser pedido para dar opinião sobre factos ou temas; descrever situações, imagens; narrar factos, acontecimentos, experiências, com ou sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual / textual).

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	05
II	Vocabulário Leitura/Compreensão/Interpretação escrita	37
III	Funcionamento da Língua	33
IV	Produção de texto	25

A **prova oral** consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas, que se desenvolvem através da sequência de duas atividades. O examinando poderá receber uma folha com documentos (mapas, gráficos, imagens, etc.)

Atividade A: Momento de Interação - Examinador - Examinado

O aluno deverá responder, de seguida ou alternadamente, a algumas perguntas de ordem geral interpostas pelo(s) examinador(es), mantendo um diálogo sobre uma situação, que lhe é apresentada pelo(s) examinador(es).

Atividade B: Momento de produção individual do examinando

Após uns minutos de preparação, o aluno terá que se exprimir sobre o que lhe foi atribuído.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item/categoria e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente inteligíveis são classificadas com zero pontos. Os critérios específicos de classificação das componentes oral e escrita estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos na componente escrita, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Para os itens/categorias organizados por nível de desempenho, são considerados entre três (N3, N2 e N1) e cinco (N5, N4, N3, N2 e N1) níveis de desempenho. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Na **componente escrita**, nos itens de construção – de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa –, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

Para a classificação **da prova oral** são apresentados três níveis de desempenho. Não será atribuída qualquer pontuação aos alunos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

75 a 100 pontos:

- discurso muito fluente;
- organização coerente das ideias;
- capacidade de análise crítica;
- utilização de vocabulário adequado e variado;
- utilização de conectores adequados;
- erros de estrutura irrelevantes;
- pronúncia sempre perceptível, boa entoação.

48 a 74 pontos:

- discurso com algumas interrupções e alguma fluência;
- organização das ideias nem sempre coerente;
- alguma capacidade de análise crítica;
- utilização de vocabulário com pequenas lacunas;
- erros gramaticais, mas com algum controlo sobre as estruturas básicas;
- utilização de conectores básicos;
- pronúncia com alguns desvios ao padrão, mas perceptível.

0 a 47 pontos:

- discurso com muitas hesitações e pouca fluência;
- organização muito deficiente das ideias;
- incapacidade de análise crítica;
- utilização muito limitada de vocabulário;
- ausência de estruturas limitadas básicas;
- incapacidade de utilização de conectores básicos;
- pronúncia imperceptível.

Avaliação Final: - Prova escrita – 50% - Prova Oral – 50%

Nota importante:

É obrigatória a realização das duas componentes da Prova de Equivalência à Frequência. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100 e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5. A não realização de qualquer componente da Prova implica a não atribuição de classificação nessa disciplina e, conseqüentemente, a não conclusão do ciclo de estudos.

Duração**Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem duração de 15 minutos.

Material autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- As respostas são registadas no próprio enunciado.
- Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.